

Plano de Contingência COVID-19

Portugal e o Mundo vivem uma crise de saúde pública com contornos graves e únicos na nossa história recente. Impõem-se por essa razão a adoção de medidas de prevenção e contenção da pandemia pelas empresas do Grupo. As regras agora comunicadas são de implementação obrigatória e devem ser acatadas por todos os colaboradores sem exceção, entrando imediatamente em vigor. Para acompanhar a evolução deste problema e tomar e implementar as decisões que se venham a revelar necessárias, foi constituída uma Comissão Covid19- com os seguintes elementos:

Catarina Vieira
Arnaldo Sapinho
João Nazário
Cristina Anjo
Maria João
Hugo Neves

I. Medidas de prevenção

Indicações para todos os colaboradores relativas à vida privada / fora da empresa

- Evite espaços onde a aglomeração de pessoas é uma realidade. Não frequente ginásios, cinemas, salas de espetáculos, eventos desportivos, discotecas, centros comerciais, entre outras;
- Se tiver contacto com algum familiar ou amigo que tenha regressado do estrangeiro ou se suspeite que tenha estado em contacto com pessoas de risco, avise o responsável da sua empresa, devendo esperar por indicações antes de se dirigir ao local de trabalho;
- Não viaje para o estrangeiro ou para zonas do nosso país onde são conhecidos focos de infeção. Caso apesar de tudo o faça, avise o responsável da sua empresa e espere indicações antes de se apresentar no local de trabalho.

Procedimentos gerais nas empresas

- Higienização das mãos. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão e utilizar frequentemente uma solução à base de álcool sabão, brevemente disponível nas instalações das empresas;
- São abolidos os cumprimentos com contacto físico (apertos dos mãos, beijos, etc.). Esta indicação é válida na relação com clientes e fornecedores;
- As portas dos gabinetes devem estar abertas para evitar contacto com os puxadores das portas;
- As máquinas de vending que estão no refeitório e as de água serão desativadas temporariamente. As pessoas poderão beber café nas máquinas existentes nas copas, devendo as pausas para tal ser feitas individualmente ou no máximo com duas pessoas. A empresa colocará máquinas de café onde não existam;
- No espaço da cantina poderá ser utilizado o micro-ondas, mas as refeições devem ser tomadas fora da cantina, por exemplo, no local de trabalho de cada pessoa;
- Utilizar o menos possível as mãos em locais de contacto geral. (Exemplo: nos ecrãs touch das impressoras deve-se usar uma caneta ou instrumento similar; As portas podem-se empurrar-se com os cotovelos, nas torneiras pode-se utilizar uma toalha de papel, entre outros exemplos);
- A circulação de colaboradores entre delegações do Grupo passa a ser proibida;
- A circulação de pessoas externas às empresas deve ser circunscrita a um espaço específico determinado para o efeito em cada instalação da empresa. Os restantes espaços devem ter assinalados em lugar visível a proibição de entrada a pessoas estranhas ao serviço;
- Quem usa computadores portáteis e telefones móveis atribuídos pelas empresas deve levá-los diariamente para casa, pois numa emergência poderá trabalhar a partir de lá;

Medidas específicas para determinados departamentos/ empresas

- Os colegas das Movicortes Angola e da Movicortes Moçambique que se deslocarem a Portugal não podem deslocar-se às instalações das empresas do Grupo;
- As equipas comerciais trabalharão no exterior, limitando o contacto com clientes ao imprescindível, ou a partir de casa e deixarão de ir às respetivas empresas;
- As equipas, em coordenação com os responsáveis de cada empresa devem manter o contacto com os clientes e os esforços de vendas necessários à atividade, recorrendo aos meios de comunicação móvel e digital disponíveis. As empresas farão o reforço de meios que for necessário.
- Estão proibidas as viagens ao estrangeiro, assim como a visita de fornecedores estrangeiros às empresas, devendo estes encontros ser substituídos por videoconferências ou adiados para data oportuna.
- Na receção de mercadorias os condutores das transportadoras não podem entrar dentro das instalações das empresas do grupo, devendo esperar no exterior que alguém vá ao seu encontro. Esta regra deve estar escrita e colocada em local visível nos pontos de receção.
- Ainda na receção de mercadorias, cada empresa designará pessoas e procedimentos específicos para esse processo adotando-se medidas de proteção individual.
- Os balneários das oficinas serão encerrados, pelo que, os seus utilizadores habituais terão de tomar banho em casa

II. Medidas de contenção

Sintomatologia de alerta para o Covid19-

- Febre
- Tosse
- Dificuldades respiratórias

Sinais de alerta devido a conhecimento de contacto com potencial infetado, mesmo que a pessoa se mantenha assintomática

- Um colaborador, estando na empresa, percebe ou suspeita que pode ter contactado com um pessoa infetada ou com suspeitas de infeção

Caso um colaborador se enquadre numa das situações acima referidas deve entrar imediatamente em contacto com a pessoa de referência da sua empresa/espço, que seguidamente comunicará a situação à **Maria João Simões**, que coordenará a ações a adotar:

- Encaminhar a pessoa para a Sala de Isolamento ou
- Contactar o Serviço SNS24
- Encaminhar a pessoa para sua casa ou aguardar pelo INEM

Moviter Azoia

- Hugo Silva no departamento de peças - Ext. 1274; Móvel 935 683 560
- Nuno Ribeiro no departamento técnico – Ext. 1266; Móvel 935 683 566
- Cristina Anjos no departamento administrativo/comercial – Ext. 1262; Móvel 953 683 553

Moviter Reixida

- Jorge Amaro – Ext. 1126; Móvel 935 683 500

Vimoter

- Pedro Rodrigues no depart. administrativo/comercial – Ext. 1285; Móvel 521 683 935
- Milton Ribeiro no SAV – Ext. 1297; Móvel 913 683 518

Jornal de Leiria

- Isilda trindade – Ext. 1410

Edifício Movicortes 1º piso

- Maria João Simões – Ext. 1263; Móvel 935 683 524

Pessoas de referência em cada empresa/espço:

Sala de Isolamento

A sala de isolamento é o espaço para o qual deverão ser encaminhados, os colaboradores sobre os quais recaiam suspeitas de poderem estar infetados, devido a sintomatologia ou ao contacto com um caso suspeito ou confirmado.

As salas de isolamento são as seguintes:

- Parque Movicortes: gabinete Médico
- Moviter Reixida: gabinete ao lado do Engº. Amaro
- Rocim: casa de banho feminina dos colaboradores
- Livraria Arquivo: armazém
- Moviter Maia: gabinete da Receção.
- Moviter Évora: copa

Nota final

Apesar de todas estas medidas, a responsabilidade individual, o respeito pelo outro e o bom-senso são determinantes para que tudo possa correr pelo melhor. Confiamos que todos os colaboradores das empresas do Grupo Movicortes se mostrem à altura destes tempos desafiantes e que em conjunto os possamos ultrapassar.

A Administração

Arquivo distribuição

- Carla Amado – Ext. 1264; Móvel 935 683 588

Livraria Arquivo

- Carla Simões – Ext. 2101; Móvel 935 683 496

Rocim

- Vânia Guibarra – Ext. 103; Móvel 103 683 935

Moviter Évora

- Fernando Marques – Ext. 9580; Móvel 935 680 025

Moviter Maia

- Fernando Alves – Ext. 548; Móvel 935 683 548